

77/53

63



1ª copia

Autor: José Alfredo A. Jungel  
Proj. Lei 56/53  
Proc. 77/53

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
-Cópia-

LEI Nº 306

De 26 de outubro de 1.953

Dispõe sobre denominação de via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de outubro de 1.953, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - A via pública com início na Avenida Feijó, e término na Avenida José Bonifácio, localizada entre a Rua Carvalho Filho e o leito das estradas de ferro, atualmente conhecida por Rua Major Tito, passa a denominar-se "RUA ANGELINA DE LACERDA CARVALHO".-

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) de outubro de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

a) ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

a) DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal

Registrada às fls. 73, do livro competente nº 2.-